

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OFICIO n.º 020/2021

Juína-MT, 31 Maio de 2021.

De: Secretaria Municipal de Planejamento
Para: Câmara Municipal de Vereadores
Ref.: Indicação nº 199/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

PROTOCOLO GERAL 557/2021
Data: 01/06/2021 - Horário: 08:09
Administrativo

Venho por meio desta, primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e, na oportunidade, informar que o assunto proposto será encaminhado para conhecimento da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Finanças, para as providências necessárias.

Sem mais, externamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


André Felipe Arruda Salles
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 016/2021



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 493/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 08:52
Legislativo - IND 199/2021

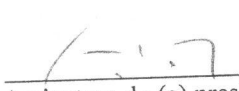
Discussão e votação única em: 17/05/2021

(X) Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ___x___ votos.

() Rejeitada por ___x___ votos.

Abstenções ___votos.


Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 199/2021

AUTOR: Vereador Wilson Locatelli

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias a senhora Marcela Américo - Secretária Municipal de Saúde e ao senhor André Felipe de Arruda Sales – secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade de articulações antecipadas junto as cidades que integram o pólo regional de saúde: Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã e Colniza, quanto da necessidade de que cada cidade implante uma casa de apoio para os pacientes que futuramente serão atendidos no Hospital Regional de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias a senhora Marcela Américo - Secretária Municipal de Saúde e ao senhor André Felipe de Arruda Sales – secretário municipal de planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Hospital Regional de Juína será de fato construído e que a previsão de conclusão da obra é de 24 meses.

Considerando que pacientes das cidades acima citadas serão encaminhados para o Hospital de referência para tratamento e que em alguns casos terão que permanecer em Juína durante algum tempo, assim é necessário que o executivo municipal da cidade Polo já inicie as articulações para planejamento estratégico das logísticas que se referem a este fato.

Esta preocupação com questões futuras dar-se pelas exigências dos fatores legais e burocráticos que envolvem a administração pública e demandam de tempo de estudos,

O assunto proposto será encaminhado para encaminhamento a